

13.1 — Na avaliação curricular, serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;
- Formação profissional — em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço dos últimos três anos.

14 — A fórmula do método de selecção avaliação curricular será a seguinte:

$$AC = \frac{HAB + FP + 2(QEP) + CS}{5}$$

em que:

- AC=avaliação curricular;
 HAB=habilitação académica de base;
 FP=formação profissional;
 EP=experiência profissional;
 CS=classificação de serviço.

15 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será avaliada na escala de 0 a 20 valores.

16 — A fórmula de classificação final será a seguinte:

$$CS = (AC + EPS) \cdot 2$$

em que:

- CF=classificação final;
 AC=avaliação curricular;
 EPS=entrevista profissional de selecção.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — arquitecto João José Bizarro Portaete, chefe da Divisão de Projectos e Urbanismo.

Vogais efectivos:

1.º Adelino José Carita Serra, técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vítor Manuel Reizinho Pinheiro, técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal municipal.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição dos Anjos Rovisco, assistente administrativo especialista.

João José da Silva Lopes, chefe de secção.

20 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

21 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

22 — Foi dado cumprimento ao procedimento prévio de selecção, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através da publicitação na bolsa de emprego público do despacho da presidente da Câmara para abertura de procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, cujo prazo de candidatura decorreu entre 17 e 31 de Outubro de 2007, conforme o disposto no artigo 34.º da mesma lei, tendo o mesmo ficado deserto.

23 — Em conformidade com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611065181

Aviso n.º 23 045/2007

Concurso interno de acesso circunscrito à dotação global da carreira de técnico profissional de construção civil — Proveniente de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de construção civil, do grupo de pessoal técnico profissional — Referência n.º 09/2007.

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável a administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por meu despacho de 9 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de técnico profissional principal, da carreira de construção civil, do grupo de pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal do município de Nisa, o funcionário Alfredo José Barroso Dias, classificado em 1.º lugar no concurso desta Câmara Municipal, aberto por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, cuja abertura foi publicitada na *Ordem de Serviço*, n.º 14/2007, de 24 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611065171

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 23 046/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, foram nomeados provisoriamente, conforme lista de classificação final, para três lugares de técnico profissional de 2.ª classe, biblioteca e documentação, homologada por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, os candidatos Ana Soraia Fonseca Sá, Sónia Regina Mendes Fernandes e António Jorge Soares Almeida.

Os candidatos dispõem de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomarem posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611065182

Aviso n.º 23 047/2007

Discussão pública

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Novembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 2, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 30/93, para o prédio localizado no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, requerido em nome de António Martins da Silva, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências sub-delegadas, *Ricardo Tavares*.

2611065197

Aviso (extracto) n.º 23 048/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, proroguei a nomeação em regime de substituição, pelo período necessário e até ao provimento do procedimento concursal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, chefe de divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica, o funcionário